

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 008/2019 CREDENCIAMENTO DE BANDAS PARA O 11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, vem a público retificar o presente edital.

No item 2.4, aonde se lê:

“Não poderão participar:

- a) Menores de 18 anos de idade;
- b) Servidores da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa, cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de funcionário público da Fundação Municipal de Cultura;
- c) Membros da Comissão de Seleção;
- d) Interessados que possuam vínculo profissional/empresarial ou grau de parentesco com membros da Comissão de Seleção.
- e) Bandas que participaram do 10º Festival de Música de Ponta Grossa, em 2018.”

Leia-se:

“Não poderão participar:

- a) Representantes que sejam menores de 18 anos de idade;
- b) Servidores da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa, cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de funcionário público da Fundação Municipal de Cultura;
- c) Membros da Comissão de Seleção;
- d) Interessados que possuam vínculo profissional/empresarial ou grau de parentesco com membros da Comissão de Seleção.
- e) Bandas que participaram do 10º Festival de Música de Ponta Grossa, em 2018.”

Os demais itens permanecem sem alteração.

Ponta Grossa, 18 de abril de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura